

**CONTRATO DE GESTÃO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O  
ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL, FUNDAÇÃO DE  
DESPORTO E LAZER DE MATO  
GROSSO DO SUL E A  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
TURISMO, ESPORTE E  
CULTURA.**



O **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Eduardo Corrêa Riedel**, doravante denominado **ACORDANTE**, e **Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.857.516/0001-40, representada por seu Diretor Presidente, **Paulo Ricardo Martins Nuñez** e **Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - SETESC**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.372.704/0001-41, representada por seu Secretário, **Marcelo Ferreira Miranda**, doravante denominada **ACORDADAS**, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, conforme cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES E METAS DO ANO**

A **ACORDADA** denominada **FUNDESPORTE** juntamente com a **SETESC**, por seus vínculos institucionais, assumem o compromisso junto ao **ACORDANTE** e à população de Mato Grosso do Sul, de monitorar e alcançar, neste exercício de 2026, os resultados cujas partes elegeram como mais relevantes sob os aspectos estratégico e de interesse do cidadão e/ou do Estado, descritos na Tabela 1, a seguir.

**Tabela 1 – Indicadores integrantes do Contrato de Gestão 2026**

| <b>Categorias de Indicadores</b>                                                                                                   | <b>Meta</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Número de medalhas de atletas escolares da delegação sul-mato-grossense em jogos nacionais.                                        | 77          |
| Número de medalhas de atletas paralímpicos escolares da delegação sul-mato-grossense em jogos nacionais.                           | 70          |
| Quantidade de municípios atendidos pela Fundesporte.                                                                               | 79          |
| Quantidade de ações realizadas diretamente pela Fundesporte.                                                                       | 70          |
| Quantidade de apoios às entidades esportivas e prefeituras.                                                                        | 950         |
| Quantidade de termos de convênios e/ou termos de fomentos assinados.                                                               | 15          |
| Quantidade de professores de Educação Física/técnicos esportivos capacitados por cursos de formação continuada de esporte e lazer. | 1.700       |
| Quantidade de atletas e técnicos do Programa Bolsa-Atleta e Bolsa-Técnico de MS.                                                   | 340         |

|                                                                                                                                         |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Quantidade de pessoas atendidas diretamente nas ações da Fundesporte e nos apoios de eventos das entidades esportivas e/ou prefeituras. | 210.000 |
| Quantidade de atletas com deficiência atendidos diretamente em ações do paradesporto e/ou paralímpico.                                  | 300     |
| Quantidade de atletas inscritos nos Jogos Escolares Estadual/Nacional.                                                                  | 9.900   |
| Quantidade de atletas inscritos nos Jogos Abertos de MS.                                                                                | 2.000   |
| Quantidade de atletas idosos inscritos nos Jogos da Melhor Idade.                                                                       | 2.900   |
| Quantidade de atletas escolares avaliados pelo Sistema de Detecção de Talentos Esportivos de MS – inseridos no observatório.            | 25.000  |
| Quantidade de inscrições on-line dos participantes nos eventos realizados pela Fundesporte.                                             | 25.000  |
| Quantidade de ações de sustentabilidade realizadas pela Fundesporte.                                                                    | 25      |

## **CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS E ENTREGAS ANUAIS**

A **ACORDADA** denominada **FCMS** juntamente com a **SETESC**, por seus vínculos institucionais, e o **ACORDANTE**, por meio do apoio institucional e da instrumentalização da governança, assumem o compromisso junto à população de Mato Grosso do Sul, de executar seus projetos seguindo as prioridades descritas no Plano Plurianual vigente, respeitando os princípios da administração pública e adotando as melhores práticas de gestão pública, devendo ao final do exercício ter realizado as entregas descritas na Tabela 2.

**Tabela 2 – Entregas anuais do Contrato de Gestão 2026**

| <b>Objetivo Estratégico / Programa Finalístico</b>                        | <b>Projeto</b>                                                       | <b>Entregas</b>                                                                                                                                                                                                                  | <b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)</b> |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| PROGRAMA DE COMPLIANCE, CONTROLE SOCIAL E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS | P1. Compliance.                                                      | E1. Implantar a Política de Compliance Público na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.                                                                                                                            | 16                                                    |
| PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER                               | P2. Esporte para todos: apoiando entidades esportivas e prefeituras. | E1. Disponibilização de arbitragem para eventos esportivos.<br>E2. Disponibilização de ambulância(s) para eventos esportivos.<br>E3. Disponibilização de Passagem aérea/terrestre.<br>E4. Disponibilização de Kit cronometragem. | 3 - 4 - 10 - 11 - 12 - 15 - 17                        |



|                                             |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                             |                                                                 | E5. Disponibilização de Ônibus/Van.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER | P3. Jogos Paralímpicos: desenvolvimento esportivo.              | <p>E1. Realização das Paralimpíadas Escolares de MS (Paraesc).</p> <p>E2. Preparação das equipes de MS para a competição nacional – semana intensiva de treinamento.</p> <p>E3. Participação das equipes de MS na competição nacional – Paralimpíadas Escolares.</p>                                                                                                                                                                       | 3 - 4 - 10 - 11 - 12 - 15 - 17 |
| PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER | P4. Jogos Escolares: identifica e aprende o universo esportivo. | <p>E1. Realização dos Jogos Escolares da Juventude de MS – 12 a 14 anos – Fase regional 1 e 2 (atletismo).</p> <p>E2. Realização dos Jogos Escolares da Juventude de MS – 12 a 14 anos – 3ª divisão (voleibol e futsal).</p> <p>E3. Realização dos Jogos Escolares da Juventude de MS – 12 a 14 anos – Seletiva para nacional.</p> <p>E4. Participação das equipes de MS na competição nacional – Jogos Escolares Brasileiros – Jeb's.</p> | 3 - 4 - 10 - 11 - 12 - 15 - 17 |
| PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER | P5. Jogos da Juventude: aprimora o desenvolvimento esportivo.   | <p>E1. Realização dos Jogos Escolares da Juventude de MS – 15 a 17 anos – Fase regional 1 e 2 (atletismo).</p> <p>E2. Realização dos Jogos Escolares da Juventude de MS – 15 a 17 anos – 3ª divisão (voleibol e futsal).</p> <p>E3. Realização dos Jogos Escolares da Juventude de MS – 15 a 17 anos –</p>                                                                                                                                 | 3 - 4 - 10 - 11 - 12 - 15 - 17 |



|                                             |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                             |                                                            | <p>Seletiva para nacional.</p> <p>E4. Realização semana intensiva de treinamento – Preparação das equipes de MS para a competição nacional.</p> <p>E5. Participação das equipes de MS na competição nacional – Jogos da Juventude.</p>                                                                                          |                                |
| PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER | P6. Jogos Abertos de MS: enfatiza a performance esportiva. | <p>E1. Realização dos Jogos Abertos de MS (JAMS) – 6 Fases Regionais.</p> <p>E2. Realização dos Jogos Abertos Paralímpicos de MS (ParaJAMS).</p> <p>E3. Realização dos Jogos Abertos de MS (JAMS) – Fase Final.</p> <p>E4. Realização dos Jogos Abertos do Centro-Oeste.</p>                                                    | 3 - 4 - 10 - 11 - 12 - 15 - 17 |
| PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER | P7. Jogos da Melhor Idade: bem-estar esportivo.            | <p>E1. Realização dos Jogos da Melhor Idade de MS – modalidades individuais e duplas.</p> <p>E2. Realização dos Jogos da Melhor Idade de MS – modalidade de bocha.</p> <p>E3. Realização dos Jogos da Melhor Idade de MS – modalidade de voleibol adaptado.</p> <p>E4. Realização dos Jogos da Melhor Idade Centro - Oeste.</p> | 3 - 4 - 10 - 11 - 12 - 15 - 17 |
| PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER | P8. Festival da Melhor Idade de MS.                        | E1. Realização da competição de Dança Coreografada, Dança de Salão e Miss e Mister.                                                                                                                                                                                                                                             | 3 - 4 - 10 - 11 - 12 - 15 - 17 |



|                                                                |                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <p>PROGRAMA<br/>TRANSFORMAÇÃO<br/>PELO ESPORTE E<br/>LAZER</p> | <p>P9. MS Mais Acessível.</p>                                           | <p>E1. Realização do Festival “Surdolímpico” – vivências nas modalidades esportivas para pessoas com deficiência auditiva.</p> <p>E2. Realização do Festival da Inclusão – vivências esportivas integrativas entre pessoas com/sem deficiência.</p> <p>E3. Realização do Festival Paralímpico – vivências nas modalidades paralímpicas para pessoas com deficiência física, visual e intelectual.</p> <p>E4. Parceria com o Comitê Paralímpico Brasileiro – Centro de Referência Paralímpico.</p> <p>E5. Implantação da primeira Escola de Ciclismo Paralímpico do Centro-Oeste.</p> | <p>3 - 4 - 10 - 11 - 12 -<br/>15 - 17</p> |
| <p>PROGRAMA<br/>TRANSFORMAÇÃO<br/>PELO ESPORTE E<br/>LAZER</p> | <p>P10. Festivais de vivências de esporte: lazer e recreação no MS.</p> | <p>E1. Realização do Festival de Praia.</p> <p>E2. Realização do Festival Ioga no Parque.</p> <p>E3. Realização do Festival de Verão.</p> <p>E4. Realização de ludicidade em Festivais Culturais: FIB, FAS, Campão Cultural.</p> <p>E5. Participação com atividades de lazer e recreação em eventos municipais.</p> <p>E6. Participação com atividades de lazer e recreação em eventos institucionais em alusão a causas sociais, educacionais,</p>                                                                                                                                  | <p>3 - 4 - 10 - 11 - 12 -<br/>15 - 17</p> |



|                                             |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                             |                                                                                  | de saúde e de segurança pública.                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER | P11. Esporte de Aventura na Natureza de MS.                                      | E1. Realização e/ou participação nas ações de Esporte de Aventura na Natureza.                                                                                                                                                                                                                               | 3 - 4 - 10 - 11 - 12 - 15 - 17 |
| PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER | P12. Formação continuada e ferramentas de Detecção de Talentos Esportivos de MS. | E1. Realização de cursos teóricos e práticos relacionados às manifestações esportivas.<br>E2. Publicitação dos dados esportivos do Sistema de Detecção de Talentos Esportivos de MS – Observatório.                                                                                                          | 3 - 4 - 10 - 11 - 12 - 15 - 17 |
| PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER | P13. Bolsa Atleta e Bolsa Técnico: valorizando talentos.                         | E1. Publicação do Edital de Seleção do Programa 2026.<br>E2. Inscrição online dos candidatos.<br>E3. Assinatura dos termos de Adesão e entrega dos kits para os contemplados.<br>E.4 Gerenciamento da performance dos beneficiados pelo Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico.                               | 3 - 4 - 10 - 11 - 12 - 15 - 17 |
| PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER | P14. Esporte MS — fomentos e convênios para o esporte.                           | E1. Formalização de termos de fomento e/ou convênios para a realização das manifestações esportivas.                                                                                                                                                                                                         | 3 - 4 - 10 - 11 - 12 - 15 - 17 |
| PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER | P15. MS Pedalando para o Futuro.                                                 | E1. Assinatura do termo de parceria com o SESC.<br>E2. Inauguração de pistas de ciclismo em municípios de MS.<br>E3. Inauguração da primeira pista de ciclismo em aldeia dos Povos Indígenas.<br>E4. Oficinas e/ou vivências das técnicas na prática do ciclismo.<br>E5. Participação em eventos esportivos. | 3 - 4 - 10 - 11 - 12 - 15 - 17 |



|                                                      |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |
|------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| PROGRAMA<br>TRANSFORMAÇÃO<br>PELO ESPORTE E<br>LAZER | P16. Esporte e o Digital.        | <p>E1. Inscrições on-line dos participantes nos eventos realizados pela Fundesporte.</p> <p>E2. Inscrições on-line dos participantes do programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico.</p> <p>E3. Controle de acesso ao refeitório nos Jogos realizados pela Fundesporte através da leitura do QR-Code.</p>                                                                                     | 3 - 4 - 10 - 11 - 12 -<br>15 - 17 |
| PROGRAMA<br>TRANSFORMAÇÃO<br>PELO ESPORTE E<br>LAZER | P17. Esporte e Sustentabilidade. | <p>E1. Plantio de Árvores nos Jogos Escolares e da Juventude.</p> <p>E2. Seleção de resíduo alimentar durante os realizados pela Fundesporte para descarte sustentável.</p> <p>E3. Recolhimento das tampinhas de garrafas para entrega ao Projeto “Tampinhas que curam” do Hospital do câncer.</p> <p>E4. Eliminação do uso de copo descartável em todos os eventos da Fundesporte.</p> | 3 - 4 - 10 - 11 - 12 -<br>15 - 17 |

### CLÁUSULA TERCEIRA – PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Em conformidade com o Decreto 16.335 de 19 dezembro de 2023, que dispõe da governança e gestão estratégica da administração pública estadual, e segundo o que dispõe o Capítulo II, relativo aos procedimentos de governança estratégica, nos seus artigos 9º inciso III e artigo 10º inciso III parágrafos 1º e 2º preveem o que segue:

- I. A **ACORDADA** formalizará ao **ACORDANTE**, em até 5 dias após a assinatura deste contrato, o seu **PONTO FOCAL**, agente responsável por facilitar as rotinas de governança deste contrato, principalmente a articulação entre gabinete, gerentes e equipe de monitoramento.
- II. A **ACORDADA** formalizará ao **ACORDANTE**, em até 5 dias após a assinatura deste contrato, os responsáveis pertencentes ao seu quadro funcional para cada projeto, devendo tal profissional, denominado **GERENTE DE PROJETO**, ser o responsável pelo gerenciamento das atividades de execução e das rotinas de registro e controle dos avanços.
- III. O **ACORDANTE**, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo (SEGOV/SEGEM), ao momento da assinatura formalizará à **ACORDADA**, em até 5 dias após a assinatura deste contrato, o **SETORIALISTA**, agentes responsáveis pelo monitoramento e pela avaliação deste Contrato de Gestão, e que poderá requisitar informações



diretamente aos **GERENTES** e ao **PONTO FOCAL**.

IV. Os compromissos assumidos pelas partes correspondem ao exercício de 2026, devendo o planejamento, a execução, o monitoramento e avaliação seguir as seguintes diretrizes:

- a) As informações dos projetos deste instrumento devem ser registradas pelo correspondente Setorialista no sistema institucional de estratégia do Estado (Sistema SE Suite).
- b) Os planejamentos dos indicadores e dos projetos, respectivamente, devem ser realizados pelo **PONTO FOCAL** e o **GERENTE DE PROJETO**, nessa ordem, no sistema SE Suite, com o apoio técnico do **SETORIALISTA**, até o final do mês de março.
- c) O registro dos avanços da execução dos projetos é de responsabilidade do **GERENTE DE PROJETO** e o apoio técnico nas práticas de gestão de responsabilidade do **SETORIALISTA**.
- d) Apenas em casos excepcionais e possível avaliação do mérito pelo conselho de governança serão realizados **Aditivos**, conforme Decreto Nº 16.335, de 19 de dezembro de 2023. Nenhum aditivo será realizado no último quadrimestre.

V. O monitoramento e a avaliação do Contrato de Gestão terão as seguintes etapas:

- a) Reunião de Acompanhamento de Projetos e Indicadores (**RAPI**): consiste no acompanhamento **mensal**, de projetos e de indicadores constantes do contrato de gestão, em reuniões individualizadas entre o setorialista designado para a Unidade Gestora e o gerente de projetos ou indicador;
- b) Reunião Estratégica Setorial (**RES**): encontro entre o Secretário de Estado, Diretores de vinculadas da respectiva Secretaria e lideranças convocadas de uma área específica e seus gerentes de projetos e de indicadores dos contratos de gestão das mesmas Unidades Gestoras, sob a coordenação do setorialista e do ponto focal, com ocorrência **bimestral**, para a análise dos avanços e gestão dos riscos relacionados ao conteúdo dos contratos de gestão;
- c) Reunião Geral dos Contratos de Gestão (**RGCG**): encontro entre o Governador, Secretários e lideranças convocadas, coordenada pela Secretaria Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo (SEGOV/SEGEM), com ocorrência, pelo menos, **quadrimestral**, para a tomada de decisões estratégicas relacionadas com os projetos e os indicadores dos contratos de gestão.
- d) A avaliação dos contratos de gestão ocorrerá preliminarmente ao final de cada ciclo quadrimestral e definitivamente ao final do exercício no dia 31 de dezembro, sendo esta última publicada em site oficial de governo **até o final do primeiro quadrimestre** do ano posterior.

VI. O processo de avaliação final obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Da Cláusula Primeira do contrato de gestão - Indicadores: a fórmula para o cálculo da nota do indicador estabelece uma proporcionalidade entre a meta e o seu desempenho e seu resultado será convertido para uma nota de 0 a 10, se o desempenho for acima de 90% obterá nota 10. O resultado geral dos indicadores será a média aritmética simples do conjunto de indicadores;
- b) Da Cláusula Segunda do contrato de gestão – Projetos e Iniciativas: a nota das iniciativas considera uma média aritmética simples do índice: Avanço geral da iniciativa (física e financeira). O resultado geral será a média aritmética simples do conjunto dos projetos da Cláusula Segunda;



- c) Os resultados gerais serão atribuídos por meio da média ponderada dos resultados das duas Cláusulas. Os pesos atribuídos serão: 3 para Cláusula Primeira, 7 para Cláusula segunda. O resultado ponderado final dará a nota da avaliação final da ACORDADA. Os desempenhos alcançados pelas UGs serão divulgados na Avaliação Anual do Contrato de Gestão conforme estabelecido no decreto Nº 16.335;
- d) O prazo acima será considerado para aqueles contratos cujo teor das Cláusulas Primeira e Segunda tiverem seus resultados e execução encerrados ordinariamente em 31.12.2026;
- e) As situações que dependem de fechamentos que extrapolem a data de 31.12.2026 poderão ter o prazo de suas avaliações prorrogadas, sendo tratadas como exceções de maneira individual, mediante expresse requerimento à Secretaria Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo.



E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, fevereiro de 2026.

**EDUARDO CORREA RIEDEL**  
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

**PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ**  
Diretor-Presidente da Fundação de Desporto  
e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**  
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura – SETESC